



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**EDITAL UAB/UFPB Nº. 08/2026**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DA UNIVERSIDADE  
ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UFPB**

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**Pedido do CPF 100.xxx.xxx-50**

**Resultado:** Os critérios específicos dos componentes curriculares não são passíveis de impugnação, uma vez que tais componentes, bem como seus critérios específicos, são definidos e solicitados pelas coordenações de curso ou chefias de departamento no âmbito de suas competências administrativas. Contudo, a sugestão apresentada na fundamentação do pedido de impugnação foi analisada e resultou na retificação do edital publicada nesta data, com a inclusão das formações em administração pública e gestão pública entre os critérios específicos do componente curricular objeto do pedido de impugnação.

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

Coordenação da UAB na UFPB